



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-56/89, em 06 de julho de 1989.

APROVADO POR: unanimidade
da presente (12 Vereadores)

Em 06 / 07 / 1989

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Engº Agrônomo MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Projeto de Lei Nº 25/89

REF.: Cria o Serviço de Guarda de Veículos em trecho da Praça São Januário e no estacionamento do Terminal Rodoviário "Dep. Philippe Balbi", nesta cidade, e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, solicitam de V. Exa. que determine à Secretaria da Casa que entregue cópia de toda documentação ao Senhor Procurador e Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Ubá para que emita um parecer jurídico sobre o assunto no tocante à sua legalidade, para que possamos, a seguir, emitir o nosso posicionamento final sobre a matéria.

Limitados ao exposto, firmamos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

[Assinatura]
VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ELIPSETO PIZZIOLA
Titular

[Assinatura]
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular